



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n º 3661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3692, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante inclusão dos elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Funcional Programática: 13.001.0023.0691.0013.2076	Atividade: Ações de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390450000 - Subvenções econômicas	00000-Recursos Livres
Valor 100.000,00	

13/03/24

26/1/2024

ua



CAMPO LARGO

Valor Total da Suplementação	100.000,00
------------------------------	------------

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 100.000,00
--	----------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

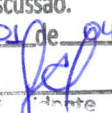
I – Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres	100.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$100.000,00
--	---------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de março de 2024.

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 01 de 04 de 2024


MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.13
16:03:53 -03'00'

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 08 de 04 de 2024

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 08 de 04 de 2024

Presidente